



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO – ES

ERRATA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 1.09769/2023.

Na publicação do dia 20/09/2023, referente ao Contrato nº 1.09769/2023, firmado entre o **MUNICÍPIO DE CASTELO E A EMPRESA CASTELO INTERIORES LTDA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO-ES VEM, POR MEIO DESTA ERRATA, RETIFICAR O CONTRATO Nº 1.09769/2023, EM SUA CLÁUSULA ABAIXO DESCRITA:

ONDE SE LÊ:

[...]

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1. O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, a partir da data de sua publicação.

LEIA-SE:

[...]

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1. O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2023, a partir da data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente errata se justifica, no erro material quanto a digitação do prazo de vigência contratual.

Castelo-ES, 11 de outubro de 2023.

JOÃO PAULO SILVA NALI
Prefeito Municipal de Castelo-ES